

Almy Pereira Bastos
Presidente
APROVADO
em 25-04-2012



Projeto de Lei N° 01/2012

Lavandeira-TO, 21 de Março de 2012.

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal **Nercilene Rocha** e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-ESTADO DO TOCANTIS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º- Criação da Escola Municipal Nercilene Rocha, para atender os alunos do ensino fundamental deste Município, onde a mesma fica localizada a Rua Luiz Duarte s/n centro Lavandeira-TO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Lavandeira aos 21 dias do mês de Março de 2012.

João Messias Coelho
Prefeitura Municipal
JOÃO MESSIAS COELHO
Prefeito Municipal